



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Projeto de Lei nº _____/2022

“Dispõe sobre a criação e alteração de cargos de provimento em comissão do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Ouro Fino aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Ficam criados os seguintes cargos de provimento em comissão que, passam a compor o Anexo VI da Lei 2.860 de 24 de julho de 2019:

I – Gerente de Manutenção do DMAAE

II – Encarregado Distrital

Art.2º Fica alterado o Anexo VII da Lei nº 2.860 de 24 de julho de 2019 com a inclusão das atribuições e requisitos de investidura dos cargos em comissão criados por essa Lei, a seguir descritas:

GERENTE DE MANUTENÇÃO DO DMAAE

Requisito de investidura: Ensino médio completo

Atribuições:

- I. *Gerenciar e fiscalizar o trabalho realizado pelas equipes de campo, no que concerne a construção, manutenção, reparos das redes de água do interior do município, orientando e apoiando seus subordinados;*
- II. *Gerenciar a manutenção e conservação das ferramentas a disposição de sua equipe.*
- III. *Gerenciar as atividades administrativas pertinentes à equipe como efetividade, escala de férias, diárias de campanha, horas extras, etc.*
- IV. *Orientar e coordenar a realização dos serviços de manutenção e reparo dos sistemas de água e esgoto.*
- V. *Distribuir tarefas entre os componentes do grupo de auxiliares sob sua supervisão, dando-lhes assistência e orientação.*
- VI. *Fiscalizar e fazer observar as normas sobre higiene, segurança do trabalho, limpeza e ordem dos locais de trabalho, assim como a conservação de materiais, utensílios e equipamentos utilizados.*



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

- VII. *Colaborar na fiscalização de obras. Estudar e propor medidas destinadas a melhorar o funcionamento dos sistemas de água e esgoto, aumentando-lhes a eficiência e reduzindo os custos operacionais.*
- VIII. *Executar outras tarefas correlatas.*

ENCARREGADO DISTRITAL

Requisitos de investidura: *Ensino fundamental incompleto*

Atribuições:

- I. *Supervisionar e coordenar os serviços setores gerais dos setores, rotas e distrito;*
- II. *Supervisionar, diariamente, verificando todos os itens principais para o desempenho dos serviços gerais;*
- III. *- Comunicar as equipes do serviço operacional quando necessária para sanar danos;*
- IV. *- Acompanhar e orientar os encarregados de equipe quando em atividades no setor;*
- V. *- Supervisionar os serviços de leitura distribuição de contas água – serviços distritais;*
- VI. *- Se necessário para o bom andamento dos serviços, efetuar leituras de consumo de água, atendimento e corte e religação de água do consumidor;*
- VII. *- Efetuar pequenos reparos no sistema de abastecimento de água;*
- VIII. *- Atender com presteza, disponibilidade e urbanidade os cidadãos do distrito;*
- IX. *- Sugerir medidas que visem melhorar a vida dos cidadãos do distrito;*
- X. *Executar outras tarefas correlatas.*

Art. 3º Altera vencimento dos seguintes cargos de provimento em comissão:

- I- Chefe de Manutenção Elétrica de baixa e alta tensão: R\$ 3.604,37.
- II- Ouvidor Sócio ambiental: R\$ 3.604,37

Art. 4º Fica alterado o requisito investidura para o cargo de Gerente Operacional previsto no Anexo VII da Lei nº 2.860 de 24 de julho de 2019 para Ensino Médio Completo.

Art. 5º Em decorrência da criação e alterações promovidas pela presente lei o Anexo VI da Lei nº 2860 de 24 de julho de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

ANEXO VI - CARGOS EM COMISSÃO

<i>Denominação do Cargo</i>	<i>Nº de Cargos</i>	<i>Forma de Recrutamento</i>	<i>Vencimento</i>
<i>Gerente Operacional</i>	<i>01</i>	<i>Ampla</i>	<i>R\$ 3.604,37</i>
<i>Gerente de Licitação e Compras</i>	<i>01</i>	<i>Ampla</i>	<i>R\$ 3.604,37</i>
<i>Gerente Administrativo</i>	<i>01</i>	<i>Ampla</i>	<i>R\$ 3.604,37</i>
<i>Gerente da ETA, da ETE e de Tratamento Químico</i>	<i>01</i>	<i>Ampla</i>	<i>R\$ 3.604,37</i>
<i>Ouvidor sócio ambiental</i>	<i>01</i>	<i>Ampla</i>	<i>R\$ 3.604,37</i>
<i>Gerente de Manutenção do DMAAE</i>	<i>01</i>	<i>Ampla</i>	<i>R\$ 3.604,37</i>
<i>Chefe de Manutenção Elétrica de baixa e alta tensão</i>	<i>01</i>	<i>Ampla</i>	<i>R\$ 3.604,37</i>
<i>Encarregado Distrital</i>	<i>04</i>	<i>Ampla</i>	<i>R\$ 1.882,00</i>

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 05 de Abril de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Apresentamos a esta E. Casa Legislativa, o Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a criação e alteração de cargos de provimento em comissão do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino, e dá outras providências.”*

A proposição tem por objetivo promover as adequações necessárias no quadro de servidores do DMAAE com vistas na melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Autarquia.

Enfatiza-se que os serviços que são oferecidos e prestados à população são contínuos e crescentes, sendo imprescindível a modernização e a manutenção da estrutura de pessoal em condições de fazer frente à gama de atividades desenvolvidas, bem como preservar o regular funcionamento dos serviços da Autarquia, e, por corolário, promover o acolhimento das necessidades e reivindicações trazidas ao poder público, o desenvolvimento econômico e social do município, a continuidade, qualidade dos correspondentes ofícios e das políticas públicas em andamento e em implantação.

Pelo exposto, esperamos poder contar com a anuência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores e aprovação deste Projeto de Lei, e pedimos a dispensa dos interstícios regimentais, para que, desta forma, possamos agilizar o aperfeiçoamento da máquina administrativa e a consequente otimização da aplicação dos recursos públicos, e principalmente a melhoria dos serviços da Administração Pública Municipal.

Na oportunidade, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração aos membros dessa Casa de Leis.

Ouro Fino, em 05 de abril de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Sede Administrativa, Rua Padre João Rabelo, 60, Centro de Ouro Fino - MG

Contato: (35)3441-1346, (35)3441-4020 e (35)3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 - Inscrição Estadual: Isento

Site: www.dmaeof.com/2018 - E-mail: pregao@dmaeof.com.br**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Nº 001/2022

Data: 04 de Abril de 2022

Ref.: Criação e alteração de cargos de provimento em comissão

CARGOS EM COMISSÃO**SEM ALTERAÇÃO DE CARGO EM PROVIMENTO**

Denominação do Cargo	Nº de Cargos	Forma de Recrutamento	Vencimento
Ouvidor sócio ambiental	01	Ampla	R\$ 2.530,98
Chefe de Manutenção Elétrica de baixa e alta tensão	01	Ampla	R\$ 2.530,98

CARGOS EM COMISSÃO**COM ALTERAÇÃO DE CARGO EM PROVIMENTO**

Denominação do Cargo	Nº de Cargos	Forma de Recrutamento	Vencimento
Ouvidor sócio ambiental	01	Ampla	R\$ 3.604,37
Chefe de Manutenção Elétrica de baixa e alta tensão	01	Ampla	R\$ 3.604,37

Ouvidor sócio ambiental - VALORES R\$3.604,37 – R\$2.530,98 = R\$1.073,39

Chefe de Manutenção - VALORES R\$3.604,37 – R\$2.530,98 = R\$1.073,39

Elétrica de baixa e alta tensão



**CRIAÇÃO DE CARGOS
EM COMISSÃO**

Denominação do Cargo	Nº de Cargos	Forma de Recrutamento	Vencimento
Gerente de Manutenção do DMAAE	01	Ampla	R\$ 3.604,37
Encarregado Distrital	04	Ampla	R\$ 1.882,00

Gerente de Manutenção do DMAAE - **VALORES R\$3.604,37**

Encarregado Distrital - **VALORES R\$1.882,00**

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Aprovação, para criação e alteração de cargos de provimento em comissão, visando suprimir as necessidades do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino, no atendimento à população.

Cálculo efetuado com base nos vencimentos fixados em Lei, pelo período de Abril a Dezembro de 2022 e previsão para os dois anos subsequentes. O total foi multiplicado pelo número de vagas existentes:

Cargo - Vagas	Vagas	Vencimento	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024
Gerente de Manutenção do Dmaae	01	3.604,37	47.659,01	59.111,97	59.111,97
Ouvidor Sócio Ambiental	01	1.073,39	14.192,47	17.603,69	17.603,69
Encarregado Distrital	04	1.882,00	99.539,36	123.459,82	123.459,82
Chefe de Manutenção Elétrica de Baixa e Alta Tensão	01	1.073,39	18.450,21	22.884,80	22.884,80
TOTAL			R\$179.841,05	R\$223.060,28	R\$223.060,28



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede Administrativa, Rua Padre João Rabelo, 60, Centro de Ouro Fino - MG

Contato: (35)3441-1346, (35)3441-4020 e (35)3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 - Inscrição Estadual: Isento

Site: www.dmaeef.com/2018 - E-mail: pregao@dmaeef.com.br



Previsão de reajuste com Pessoal e Encargos não foi aplicado, por não termos o índice aprovado pelo legislativo e executivo do município até presente data.

Consideramos para o cálculo do impacto do cargo Chefe de Manutenção Elétrica de Baixa e Alta Tensão o adicional de 30% de periculosidade conforme legislação vigente.

Os valores de R\$1.073,39 do Ouvidor Sócio Ambiental e Chefe de Manutenção Elétrica de Baixa e Alta Tensão, se refere apenas sobre o cálculo da diferença adicionada ao salário.

ROBSON LUIZ DE SOUZA

CH. DIV. ADM. GERAL E FINANCEIRA

ROSELENE DE FREITAS

TC CRC/MG 52.844



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede Administrativa, Rua Padre João Rabelo, 60, Centro de Ouro Fino - MG

Contato: (35)3441-1346, (35)3441-4020 e (35)3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 - Inscrição Estadual: Isento

Site: www.dmaaeof.com/2018 - E-mail: pregao@dmaaeof.com.br



DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

(Art. 16, Inciso II da LC 101/00)

Declaro para os devidos fins que o aumento da despesa supracitada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.


EDSON BATISTA GOMES
DIRETOR DO DMAAE